



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH
Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22/09/65 - Instalado em 13 de Maio de 1966

PORTARIA N.º 017/2000

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, nomeia – **EMERSON AUSTRIA GODOY** – aprovado em concurso público realizado em 22 de janeiro de 2000, para exercer a função de **Técnico em Contabilidade**, em estágio probatório pelo período de 3 (três) anos conforme determinação constitucional, com carga horária e quadro de vagas previsto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n.º 806 de 27/10/1983, a contar do dia 01 de março de 2000, em local a ser designado pela Secretaria de Administração.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2000.

Arsélio Roque Backes
ARSÉLIO ROQUE BACKES

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 01.03.2000

Paulo Ginesio Urnaus
PAULO GINESIO URNAUS
Secretario de Administração